



FEIRA DE
**SÃO
MATEUS**
VISEU



entredesafios
formação profissional

mx
MODATEX

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

**CONCURSO
VESTIDOS DE CHITA**

DOM **30 AGO**

21:30

2020

ORGANIZAÇÃO

Viseu
MARCA



MUNICÍPIO DE
VISEU

www.feirasaomateus.pt
#feirasaomateus   



Normas de Participação do Concurso de Vestidos de Chita

FEIRA DE SÃO MATEUS 2020

I

ORGANIZAÇÃO

O Concurso de Vestidos de Chita - Feira de São Mateus 2020 é organizado pela Viseu Marca, entidade organizadora do certame.

II

CONDIÇÕES GERAIS

1. Estas normas regerão tudo o que diz respeito às atividades que se irão desenvolver no Concurso de Vestidos de Chita - Feira de São Mateus 2020 a decorrer no dia 30 de agosto de 2020, no palco da Feira de São Mateus.
2. A participação no concurso requer o conhecimento e aceitação das seguintes Normas de Participação por parte dos participantes.
3. O concurso terá início às 21h30.
4. Este horário poderá ser alterado por decisão da Organização.
5. A validação da ficha de inscrição implica o conhecimento e aceitação por parte dos concorrentes, da cedência e uso da sua imagem, para efeitos de divulgação, por parte da Viseu Marca.

III

INSCRIÇÃO

1. Os concorrentes: ao presente concurso poderão concorrer costureiras(os) de profissão ou amadoras(es) com idade igual ou superior a 16 anos. As candidaturas poderão ser individuais ou coletivas.
2. No caso de candidaturas coletivas, cada costureira(o) só poderá integrar, no máximo, dois grupos de trabalho.



Normas de Participação do Concurso de Vestidos de Chita

3. As modelos que irão desfilarem com os vestidos são indicadas pela Viseu Marca, através de casting realizado previamente. Caso a/o costureira/o tenha preferência na eleição de uma manequim, deve comunicá-la à Viseu Marca, na ficha de inscrição, para respetiva aprovação.
4. As Fichas de Inscrição estão disponíveis em www.feirasaomateus.pt, e deverão ser remetidas para o e-mail: feira@viseumarca.pt. As mesmas podem também ser solicitadas no secretariado da Viseu Marca (no Pavilhão Multiusos de Viseu, Rua Padre Costa, 3510 – 063 Viseu).
5. A data limite para candidatura é o dia 29 de junho de 2020.

IV

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Condições de Inscrição: os concorrentes não pagarão qualquer quantia pela sua inscrição.
2. Existem duas categorias a concurso: Vestidos de Chita e Vestidos de Noiva de Chita.
3. Cada concorrente poderá levar a concurso mais do que um vestido, desde que indicado na ficha da inscrição a quantidade de modelos a apresentar e mediante aprovação da Viseu Marca.
4. O desfile terá a apresentação de, no máximo, 30 vestidos/modelos.
5. Após a inscrição, cada concorrente será contactado(a) para indicação de medidas da modelo que irá desfilarem com a sua criação.
6. Os vestidos a concurso deverão ser maioritariamente de tecido de chita, podendo ter aplicações de outros tecidos ou outros materiais que sirvam de adorno ao mesmo.
7. A inscrição na categoria de Vestidos de Noiva de Chita é opcional, podendo os concorrentes participar apenas por uma das categorias ou por ambas.
8. Todos os vestidos deverão ser acompanhados de respetiva ficha-técnica (sinopse), que deverá ser enviada para feira@viseumarca.pt, no máximo até dia 31 de julho de 2020.
9. Para a armação dos vestidos é permitida a utilização de saiotas, em qualquer tipo de tecido, e de arames ou outros materiais rígidos.
10. No desfile é permitido o uso de acessórios (exemplo: chapéu, pulseiras, colares, carteira, sapatos, óculos, lenços, etc).
11. Para a preparação do desfile, todas as costureiras e respetivos modelos devem apresentar-se às 14h00, no dia do evento, na zona do Palco Santander.



Normas de Participação do Concurso de Vestidos de Chita

12. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através do contacto telefónico 232 422 018, ou através do e-mail feira@viseumarca.pt.

V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. São admitidos a concurso os “Vestidos de Chita”, desde que cumpram o estabelecido no ponto III do presente regulamento.
2. Os critérios de avaliação do Júri são os seguintes:
 - a. Originalidade;
 - b. Confeção e acabamentos;
 - c. Padrão / cor;
 - d. Harmonia do conjunto;
 - e. Inovação.
3. Cada critério será avaliado de 1 (um) a 10 (dez) pontos.
4. A classificação final dos concorrentes, para cada uma das categorias, será expressa em termos de 1º, 2º, 3º classificados e o Prémio Modatex.
5. A constituição do júri é da responsabilidade da organização.
6. O júri poderá atribuir menções honrosas.
7. Horas antes do desfile, o júri terá acesso ao backstage, a fim de avaliar previamente as características das criações.
8. Aos concorrentes que o solicitarem, serão divulgadas as pontuações atribuídas pelo júri.
9. Em caso de empate, caberá ao júri a deliberação final.
10. Das deliberações do júri não caberá recurso.
11. A identidade das(os) criadoras(es) de cada vestido será mantida em anonimato até que a deliberação do júri esteja concluída.
12. Os vestidos apresentados a concurso serão propriedade da Viseu Marca, devendo ser entregues à Organização no final do evento.



Normas de Participação do Concurso de Vestidos de Chita

VI

PRÉMIOS

1. Todos os concorrentes, incluindo modelos e costureiras, receberão um Certificado de Participação.
2. O 1º Lugar receberá um prémio no valor de 500 euros.
3. O 2º Lugar receberá um prémio no valor de 250 euros.
4. O 3º Lugar receberá um prémio no valor de 150 euros.
5. O Prémio Modatex receberá o valor de 250 euros.
6. No caso dos Vestidos de Noiva de Chita, serão atribuídos dois prémios, no valor de 250 euros cada, 1º Classificado e Prémio Modatex.
7. No caso do Prémio Modatex, o mesmo só se aplicará a candidaturas que não sejam já premiadas.
8. Todos os concorrentes que não fiquem classificados nos lugares premiados receberão um valor de 50 euros para ajuda de custos da produção da sua criação.
 - a. No caso de concorrentes que apresentem mais do que um vestido/modelo, o valor de apoio aos custos de produção será multiplicado pelo número em causa. Se forem 2 vestidos, serão 100 euros e assim em diante.
 - b. A apresentação de mais do que um modelo/vestido ficará sujeita à aprovação pela Viseu Marca, conforme referido no ponto IV, alínea 3.
9. Todas as modelos receberão um prémio de participação, a definir pela Organização.
10. O júri poderá deliberar não atribuir prémios se considerar que os modelos apresentados não respeitam os requisitos e critérios de avaliação estipulados.
11. A divulgação pública dos resultados e a entrega de prémios realiza-se no final do concurso, a 30 de agosto de 2020, no palco da Feira de São Mateus – Palco Santander.
12. A atribuição dos prémios monetários carece da respetiva faturação por parte dos vencedores, conforme estipulado por lei.



Normas de Participação do Concurso de Vestidos de Chita

VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em tudo o mais omissa e não expressamente regulado, bem como na resolução de quaisquer dúvidas emergentes da sua aplicação, decidirá a entidade promotora e o júri.

Viseu

março 2020



FEIRA DE
SÃO
MATEUS
VISEU